



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO Nº. 021971
SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a ****LEOPOLDO DIAS****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.018.701-1 OUTORGA a **LEOPOLDO DIAS**, brasileiro, casado. *****

, portador da Carteira de Identidade
RG Nº 437.868 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 567.204.591-04 ,
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "LOTE 04, QDR. 167,
SETOR URBANO - PROJ. PONTES e LACERDA" com 200,00 M² hectares
(DUZENTOS METROS QUADRADOS)
localizada no Distrito de ***** , no Município de
PONTES E LACERDA - MT *** , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** AV.: MINAS GERAIS, COM DISTÂNCIA DE 10,00M; **FUNDOS:** LOTE 02, COM DISTÂNCIA DE 10,00M; **LADO DIREITO:** LOTE 04/A, COM DISTÂNCIA DE 20,00M; **LADO ESQUERDO:** LOTE 05, COM DISTÂNCIA DE 20,00M. **AO NORTE:** LOTE AV.: MINAS GERAIS; **AO SUL:** LOTE 02; **A LESTE:** LOTE 04/A; **A OESTE:** LOTE 05. CUJA ÁREA TEM ORIGEM NO DECRETO ESTADUAL Nº 227 DE 19/07/1909, FOI RECONHECIDA PELO INCRA ATRAVÉS DO TERMO DE RECONHECIMENTO Nº 39 DE 26/02/80, TRANSFERIDA A CODEMAT PELA LEI 4.183 DE 08/05/80 E POR ÚLTIMO TRANSFERIDA AO INTERMAT PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 36 DE 11/10/1995, REGULAMENTADA PELO DECRETO 1.603 DE 28/07/1997. **RESSALVA:** O REGISTRO DESTES TÍTULOS FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DO I.T.B.I. *****

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado de Mato Grosso

JAIR MARIANO
Presidente do INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 529/090/020
à fls. 020 do livro 222 de Registro de Títulos Definitivos.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (VINTE) 20 dias
do mês de Janeiro de 19X 2.003,

Marcos Aurelio Galvão Silva
 Assistente de Administração
 INTERMAT

17-credit Vicente A. Martins
admission to the program
1975-1976

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0021_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 222-2003_021971
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0021_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 222-2003_021971.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: BA2B2BD9C243532981A5772C918C2A1A
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:48:45
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 16/01/2026 18:48:45
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:48:45

